

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascounto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentanor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	2
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	4
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	4
CÂMARA MUNICIPAL.....	4

Atos da Prefeita

Portaria Nº 2485/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leila Lourenço Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe da Fazenda Volante, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de novembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 2502/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Meirielly de Siqueira Pedra Falquer**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Auditoria, Controle e Avaliação, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 11/11/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de novembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1912116

Portaria Nº 1582/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c EC nº 70/12, **APOSENTAR**, a Professora II - 22h - D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 13530, **Jucenir de Assis Nogueira**, com efeito a contar de 23/08/2013, data do Laudo Médico, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 2430/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1269/2006, publicada

em 25/10/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. §5º do art. 40 da CF/88 c/c art 6º da EC nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3101, **Ivane Ferreira de Melo**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº 2431/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 535/2007, publicada em 02/10/2007, que já republicava a Portaria nº 1519/2005, publicada em 12 e 13/10/2015 para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. §5º do art. 40 da CF/88 c/c art 6º da EC nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4550-8, **Helena de Fátima Bastos Rangel**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº 2432/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1016/2006, publicada em 20/09/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98 c/c art. 3º da EC nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4688, **Marlene dos Santos**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº 2437/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 4504/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de

Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 35112, **Mariângela Rodrigues Pessanha**, com efeito a contar de 27/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº 2438/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 3306/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 35035, **Jheniffer Vieira de Almeida**, com efeito a contar de 15/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº 2439/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 3872/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 35125, **Salete Camargos dos Santos**, com efeito a contar de 02/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº 2440/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 4362/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II - 35h - C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15324, **Aniara Gomes Rangel Ribeiro**, com efeito a contar de 21/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº 2441/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 3893/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Professor I -

20h - A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 23705, **Leandro Sopeletto Carreiro**, com efeito a contar de 01/03/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2442/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 4711/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25h - C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15646, **Lucivania Nogueira Pinto Neves Francisco**, com efeito a contar de 04/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2443/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 4896/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Assistente Social III - Padrão D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 19976, **Cristiano Correa Pessanha**, com efeito a contar de 05/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2444/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 1186/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº6121, **Maria das Dores Alves Giro Barreto**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2445/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2028/2008, publicada em 11/09/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 3º, I, II e III da EC nº 47/2005, **APOSENTAR**, o Agente de Obras e Serviços Públicos I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3113, **José Antônio Rocha**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2446/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 0431/2004, publicada em 20/07/2004, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 1949, **Diana Maria Nunes Pacheco**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2447/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2198/2009, publicada em 11/09/2009, que já republicava a Portaria nº 2024/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF/88 e art. 105, I, §1º c/c art. 107, §2º da Lei Municipal nº 5247/91, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 6068, **Zulmira Maria de Jesus**, com efeito a contar de 22/10/2007, data do Laudo Médico, com pro-

ventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2448/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1143/2011, publicada em 29/09/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4418, **Marly da Silva Machado**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2449/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 335/2010, publicada em 20/05/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4780, **Luciene Maria de Souza Silva**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2450/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 009/2007, publicada em 20/01/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c §5º, art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4169, **Jocila Silva de Azevedo**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2451/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 455/2010, publicada em 08/07/2010 e republicada em 15/10/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c art. 3º da EC nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 0600, **Neli Ramos da Silva**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2452/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1067/2006, publicada em 20/09/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. §5º do art. 40 da CF/88 c/c art. 6º da EC nº 41/2003, com alterações dadas pela EC nº47/2005, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 2046-7, **Tereza Regina Dias Paes**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2453/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram

delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 2377/2015, **APOSENTAR**, o Agente Administrativo III, lotado na Superintendência do PROCON, matrícula nº13704, **Geraldo Rangel**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2469/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 8394/2015, **APOSENTAR**, a Professora I - 16h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº3938, **Suely Rodrigues Valladares Gomes**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2470/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 0263/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Fiscal de Rendas III, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 13505, **Everaldo Paiva de Andrade**, com efeito a contar de 03/03/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1911733

**Secretaria Municipal de
Gestão de Pessoas e Contratos**

Portaria nº 551/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o gabarito oficial do Processo Seletivo Simplificado CCZ 01/2015, realizado no dia 15/11/2015, conforme cronograma já publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, em 16/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABARITO PROVA OBJETIVA
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

Questão	Gabarito
1	D
2	D
3	A
4	C
5	B
6	A
7	C
8	B
9	B
10	D
11	B
12	C
13	D
14	C
15	A
16	B
17	A
18	C
19	B
20	D
21	C
22	A
23	ANULADA
24	A
25	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de novembro de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos -
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo CCZ

Id: 1912103

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Humano e Social**

RESOLUÇÃO do CMAS nº. 27/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080, de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273, de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária do dia 06 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar o remanejamento solicitado pela Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE para realocação dos recursos percebidos do Governo Federal, sem alteração do que já fora aprovado em Plenário.



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 56.129/2014
Recorrente: Manoel José Filho
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Manoel José Filho

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **procedente** o Auto de Infração nº 15.938.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de outubro de 2015.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1912098

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de
Gestão de Pessoas e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na

Modalidade Pregão Presencial de nº 038/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de dezembro de 2015, às 9h e 30 min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de uma rama de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

Id: 1912109

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

QUADRO GERAL DE PREÇOS

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público do Pregão Presencial nº 006/2015, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1.	Cestas Básicas prontas e embaladas, conforme a especificação no Termo de Referência	Unidade	18.000	R\$ 51,60	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA CNPJ: 39.818.737/0001-51

Campos dos Goytacazes, 10 de Novembro de 2015.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
= Presidente do FMAS =

Id: 1912111

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte

CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

Assembleia Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **17 de novembro de 2015** (terça-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1- Leitura e aprovação das atas das assembleias de 16/06/2015 e 15/09/2015;
- 2- Informações sobre o Encontro Técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar ocorrido em 23/09/2015 na UFF em Niterói/RJ - Conselheiro: Ivanete Assis Medeiros e Ricardo Gonçalves de Carvalho;
- 3- Apresentação e entrega do Decreto Nº de 2015, ato da Prefeitura Municipal que nomeia o quadro de conselheiros deste órgão;
- 4- Ciência sobre o cadastro dos conselheiros no FNDE/PNAE - Exigências do órgão;
- 5- Apresentação de propostas de Cronograma de Atividades do CAE para o ano 2016.
- 6- Assuntos Gerais.

Sônia Maria Nunes Acruche
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Id: 1911071

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Ambiental

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por MS PIMENTEL FERRO NOVO.-ME, CNPJ Nº 15.402.207/0001-60, através do Processo nº 013/2015, Licença Ambiental Simplificada para comércio e varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços

Instituto de Previdência de Servidores do
Município de Campos dos Goytacazes

Conselho Deliberativo

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do **PREVICAMPOS**, nomeados através da Portaria nº 1673/2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/12/2014, em conformidade com os Arts. 44 da Lei Nº. 6.786/99, para **reunião ordinária**, que será realizada no dia **17/11/2015** às

17:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 13 de Novembro de 2015.

Edilson Peixoto Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1911881

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 031/2015

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fica **ADIADA "SINE DIE"** a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 031/2015, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços na área de tecnologia da informação, incluindo a disponibilização de infraestrutura de equipamentos e dados para apoio a gestão e operacionalização dos serviços de saúde do Município de Campos dos Goytacazes, atendendo aos princípios do Sistema Único de Saúde.**

Motivo: Inexistência de tempo hábil para responder à interposição impugnatória.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira

Id: 1912104

CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 282/2015, HOMOLOGO o resultado do convite nº 019/2015 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de iluminação cênica e decoração de Natal, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes /RJ, à licitante vencedora **EQUIPE GP MASTERSOUD LTDA** inscrita no CNPJ(MF) sob nº. **01.729.324/0001-28**, com o menor valor global de **R\$ 18.632,00** (dezoito mil e seiscentos e trinta e dois reais).

"Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Edson Batista
Presidente da CMCG

Id: 1912090

D  **E**
S **A** **N** **G** **U** **E**
O Hemocentro
Precisa de Você.